



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 74

Disponibilização: 29/04/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

<b>Atos Administrativos</b>	<b>Pág.</b>
Subseção Judiciária de Ituiutaba (SSJIUA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	3
Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	6
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Manhuaçu	9
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Teófilo Otoni	11
<b>Atos Judiciais</b>	

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 74

Disponibilização: 29/04/2021

Subseção Judiciária de Ituiutaba (SSJIUA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 6/2021**

Estabelece a escala judicial para o mês de MAIO de 2021 na Subseção Judiciária de Ituiutaba.

O **JUIZ FEDERAL** Gustavo Soratto Uliano, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Ituiutaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e **CONSIDERANDO:**

- a) o disposto na Portaria n. 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda Seção Judiciária (Capital e Subseções);
- b) o disposto na Portaria n. 10324231, de 29/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais na forma preconizada na Portaria n. 10255487.
- c) o disposto no § 5º do art. 189 do Provimento/COGER 10126799, que determina que a Seção ou Subseção Judiciária deverão manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados;
- d) o interesse da Administração;

**RESOLVE:**

Designar o servidor e oficiais de justiça que ficarão, no mês de **MAIO** de 2021, à disposição dos magistrados e servidores plantonistas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais:

**PERÍODO SERVIDOR:**

01 a 31.05.21 - William Queiroz Reis

**PERÍODO OFICIAIS DE JUSTIÇA:**

01 a 10.05.21 - João Fernando Fagundes Lobo - Substituto: Abner Rafael de Souza

11 a 21.05.21 - Abner Rafael de Souza - Substituto: Fábio Pacó de Matos

22 a 31.05.21 - Fábio Pacó de Matos - Substituto: João Fernando Fagundes Lobo

Poderão ser convocados pelo servidor plantonista, quando o serviço exigir, bem como nos seus impedimentos, outros servidores para acompanhar o serviço do juízo plantonista;

O servidor e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais plantonistas ficarão à disposição do plantão por tempo ininterrupto, compreendido os períodos acima mencionados, e considerando os seguintes horários:

- fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do seguinte;
- no finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

Para contato com o(s) servidor(es) plantonista(s) ligar:

**Na Capital (BH): (031) 98494-4813 ou (031) 98494-6953**

**Em Ituiutaba-MG/Servidor Plantinista: (34) 98408-7297**

**Números Oficiais: - Abner Rafael de Souza: (34) 99639-6858**

**- Fábio Pacó de Matos: (34) 99110-2421**

**- João Fernando Fagundes Lobo: (34) 99981-8101**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gustavo Soratto Uliano

Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soratto Uliano, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 28/04/2021, às 09:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12789392** e o código CRC **8F5039FD**.

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0000159-72.2021.4.01.8008

12789392v2

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 74

Disponibilização: 29/04/2021

Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 9/2021**

Designa servidores para comporem a equipe de apoio ao plantão judiciário instituído pela Portaria SJMG-SEMAG 12642214, no período de 1º/05/2021 a 31/05/2021.

**O JUIZ RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO:**

- a) o disposto na Portaria id. 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda Seção Judiciária (Capital e Subseções);
- b) o disposto na Portaria id. 12642214, de 09/04/2021, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais na forma preconizada na Portaria id. 10255487;
- c) o disposto no § 5º do art. 189 do Provimento/COGER 10126799, que determina que a Seção ou Subseção Judiciária deverá manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados; e
- d) o interesse da Administração;

**RESOLVE:**

1- Designar, em observância ao art. 15 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487, os servidores e os oficiais de justiça que ficarão, no período de 1º/05/2021 a 31/05/2021, à disposição dos magistrados e servidores plantonistas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais (Capital):

**PERÍODO SERVIDOR:**

Período - Servidor de Apoio	Telefone
1º a 08/05/2021 - Maria Cristina Silva	98493-6477
09 a 16/05/2021 - Paulo Roberto Dias	98493-6477
17 a 31/05/2021 - Marco Antônio Caldeira Leão	98493-6477

**PERÍODO OFICIAIS DE JUSTIÇA:**

Período	Oficial de Justiça plantonista	Oficial de Justiça plantonista eventual
1º a 06/05/2021	Juliana Azevedo (98524-0278)	Geraldo Magela (98888-7450)
07 a 12/05/2021	Geraldo Magela (98888-7450)	Juliana Azevedo (98524-0278)
13 a 18/05/2021	Valéria Magalhães (98757-3223)	Vinícius Lessa (99158-4141)
19 a 21/05/2021	Vinícius Lessa (99158-4141)	Valéria Magalhães (98757-3223)
22 a 26/05/2021	Ederson Gandini(998013282)	Sinaire Barbosa (99987-0841)
27 a 31/05/2021	Sinaire Barbosa (99987-0841)	Ederson Gandini(998013282)

Poderão ser convocados pelo servidor plantonista, quando o serviço exigir, bem como nos seus impedimentos, outros servidores para acompanhar o serviço do juízo plantonista;

O servidor e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais plantonistas ficarão à disposição do plantão por tempo ininterrupto, nos termos do artigo 5º da Portaria 10255487 compreendido o período acima mencionado, com o horário previsto em portaria:

- fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01 min as 8h59min do seguinte;

- no finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

2 - Informar que a escala de plantão única e geral encontra-se na página da Seção Judiciária de Minas Gerais, <http://www.jfmg.jus.br/Servicos/Plantao/Plantao.asp>

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA**  
Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Sete Lagoas



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Santos de Oliveira, Juiz Federal**, em 26/04/2021, às 19:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12791037** e o código CRC **B87899F3**.

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro Canaã - CEP 35700-284 - Sete Lagoas - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0007935-36.2015.4.01.8008

12791037v6

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 74

Disponibilização: 29/04/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Manhuaçu**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 9/2021**

O Diretor da Subseção Judiciária de Manhuaçu, Juiz Federal **LUCILIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº12783368, com relação à data de lotação e exercício da servidora SAMARA TEIXEIRA FERNANDES, requisitada da Prefeitura de Manhuaçu/MG para esta Subseção Judiciária.

Onde se lê: **LOTAR** na Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Manhuaçu, a partir do dia **23 de abril de 2021, data de exercício**

Leia-se: **LOTAR** na Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Manhuaçu, a partir do dia **27 de abril de 2021, com exercício em 28 de abril de 2021**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUCILIO LINHARES PERDIGÃO DE MORAIS**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Manhuaçu MG



Documento assinado eletronicamente por **Lucilio Linhares Perdigão de Moraes, Juiz Federal**, em 28/04/2021, às 12:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12809377** e o código CRC **C3A1517B**.

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 74

Disponibilização: 29/04/2021

**Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Teófilo Otoni**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 9/2021

O Juiz Federal **ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as normas contidas no Provimento Coger nº 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 1ª Região:

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de possibilitar aos jurisdicionados acesso ao Juízo nos fins de semana, feriados e horário fora do expediente externo, em casos de urgência, envolvendo questões de perecimento de direito,

### RESOLVE:

I - **COMUNICAR** que o plantão, de acordo com o citado Provimento, **SERÁ EM ESCALA ÚNICA E GERAL ESTABELECIDA PELA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS.**

II - **DETERMINAR**, em observância ao art. 15 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487, os seguintes servidores para auxiliar no plantão:

#### Servidores:

Adelane da Rocha Ribeiro Cardoso - Diretora de Secretaria

Substituta Eventual: Raphaela Siqueira Freire de Mello

#### Oficiais de Justiça:

Emílio José Guedes Saraiva - 01 a 11/05/2021

Jair Sousa Santos - 12 a 21/05/2021

Paulo André Fernandes Guimarães - 22 a 31/05/2021

III – **COMUNICAR** que a escala de plantão única e geral encontra-se na página da Seção Judiciária de Minas Gerais <https://portal.trf1.jus.br/sjmg/>.

IV - **ESCLARECER** que nos casos de afastamentos regulamentares ou impedimentos dos magistrados, os plantões serão cumpridos pelos respectivos substitutos automáticos, observando-se as normas contidas Portaria SJMG-SEMAG 10255487.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 28/04/2021, às 14:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12812621** e o código CRC **649B02D8**.

Rua Dr. Reinaldo, n. 105 - Bairro Centro - CEP 39800-018 - Teófilo Otoni - MG - [www.trf1.jus.br/sjmg/](http://www.trf1.jus.br/sjmg/)

0004735-16.2018.4.01.8008

12812621v5